



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, n°. 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **portaria n°. 018/2022 de 06 de janeiro de 2022**, torna público que se encontra aberto a partir do dia **09 de junho de 2022**, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 **alterada pela Lei 147, de 07/08/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NA ENTRADA DA CIDADE. COORDENADA: LAT:9°33'44.3"S; LONG.: 57° 23' 42. 7'O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 453,82 M², NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT, CONFORME DE CONVENIO N° 0248-2022- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTA/SINFRA**, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo.

**DATA DA ABERTURA: Dia 30 de junho de 2022 as 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.**

O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: [licitacaonovabrasilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrasilandia@outlook.com) ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br), para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3° (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação

Nova Brasilândia – MT, 09 de Junho de 2022.

**JÚLIO CESAR BONFIM LOPES**  
Presidente CPL  
Portaria: 018/2022